

DECRETO Nº 076, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO
DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **ANDRÉ VIEIRA BARROS**, inscrito no CPF sob nº 102.463.326-89, portador do RG MG.18.275.060, do cargo de "Chefe de Seção de Compras e Licitações".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 04 de agosto de 2022.



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

FM 04 / 08 / 22

ASSINATURA: _____